

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de oferecer uma melhor transparência e lisura na Administração Pública, se faz necessário a Contratação dos Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria na Área de Recursos Humanos e Previdenciários, afim de atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA, considerando a complexidade do sistema de prestação de contas da aplicação dos recursos públicos e as atualizações no sistema.

Contudo, se faz necessário saber que existi a necessidade diária de orientações acerca dos procedimentos que norteiam a eficiências das atividades, por meio de profissionais capacitados, graduados e especializados.

Portanto o atual gestor Municipal, constatou a necessidade de contratar os serviços técnicos profissionais especializados no ramo de consultoria e Assessoria na Área de Recursos Humanos e Previdenciários, tal medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público, diante da expertise da Assessoria indicada, pois a Administração depende fundamentalmente de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta prefeitura.

A presente **JUSTIFICATIVA**, tendo em vista a exclusividade da empresa **FA DE OLIVEIRA CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI**, tem como Amparo Legal, o **art. 25, inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93**, pelo procedimento caracteriza-se como **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Oriximiná – PA, 06 de abril de 2021.



José Willian Siqueira da Fonseca
Prefeito